

MENSAGEM Nº 283

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 88-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Brasília, 19 de junho de 2023.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 362/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/06/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4348392** e o código CRC **BA3CB67** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRICULUM VITAE

I. DADOS PESSOAIS

Carlos Antônio Rocha de Barros

Nascimento: Informações pessoais

CPF: Informações pessoais

CREA-AL: Informações pessoais

Endereço: Informações pessoais

CEP: Informações pessoais

Cidade: Informações pessoais

Telefone: Informações pessoais

E-mail: carlos.barros@dnit.gov.br

II. FORMAÇÃO

Graduação: Engenharia Civil

Período: 1984 – 1988

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Pós - Graduação: Administração Pública: Planejamento e Orçamento

Período: 2012 – 2014

Instituição de Ensino: Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Pós - Graduação: Especialização em Contabilidade e Orçamento Público

Período: 2020 – 2021

Instituição de Ensino: Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo.

Pós - Graduação: Especialização em Gestão Pública

Período: 2021 – 2022

Instituição de Ensino: Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo.



III. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

Pacto pela Infraestrutura Nacional e Eficiência Logística – Painel 2018

Carga horária total: 13 horas

Período: Setembro/2018

Instituição de Ensino: Instituto BESC de Humanidades e Economia.

Diploma Internacional em Estratégia e Competitividade em Operações Portuárias

Carga horária total: 25 horas

Período: Setembro/2018

Instituição de Ensino: Fundação Valenciaport – Valencia/Espanha.

Boas Práticas de Governança e Gestão

Carga horária total: 36 horas

Período: Junho/2018

Instituição de Ensino: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD) - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA.

Programa SEST de Capacitação para Conselheiros de Administração da União

Carga horária total: 68 horas

Período: Maio/2017 - Maio/2018

Instituição de Ensino: Fundação Dom Cabral (FDC).

Gestão Orçamentária e Fincaneira

Carga horária total: 35 horas

Período: Agosto/2015

Instituição de Ensino: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Gestão do Orçamento Público

Carga horária total: 35 horas

Período: Agosto/2015

Instituição de Ensino: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

I Seminário de Licitação e Contratos

Carga horária total: 32 horas

Período: Setembro/2014

Instituição de Ensino: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Capacitação e Qualificação em Geotecnologias

Carga horária total: 20 horas



Período: Agosto/2011

Instituição de Ensino: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DNIT.

Sistema de Gerência de Pavimentos

Carga horária total: 40 horas

Período: Outubro/2010

Instituição de Ensino: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Período: Abr/2023 até a presente data.

Cargo/Função: Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica – Substituto.

Atividades e Trabalhos Realizados: Desempenhar as atividades ligadas à coordenação do planejamento estratégico e a estrutura organizacional do DNIT, assessorar o Diretor-Executivo na gestão estratégica e avaliação de desempenho institucional; dar suporte à Diretoria-Executiva sobre as prioridades do planejamento estratégico no processo de elaboração da proposta orçamentária; acompanhar o desempenho dos programas, projetos e obras do DNIT em consonância com as iniciativas estratégicas da instituição; padronizar e acompanhar o fluxo de processos que ocorram entre as diretorias setoriais e órgãos descentralizados de natureza transversal; elaborar os indicadores de desempenho estratégico do DNIT e submeter à aprovação da Diretoria-Executiva; consolidar as normas internas que contribuam para a instrução e para o aprimoramento da segurança institucional dos servidores no exercício das respectivas atribuições e competências; implantar e coordenar rotinas de governança, interna e externa, que melhorem a comunicação e o levantamento das informações das Diretorias e dos órgãos descentralizados; propor à Diretoria-Executiva a análise de risco de empreendimentos do DNIT; e coordenar e consolidar as informações para a elaboração do Relatório Anual de Gestão, da Prestação de Contas do Presidente e da Mensagem Presidencial.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Período: Nov/2022 até Mai/2023.

Cargo/Função: Chefe de Divisão – Infraestrutura Predial.

Atividades e Trabalhos Realizados: Desempenhar as atividades ligadas à execução de obras, serviços e reparos dos imóveis, na elaboração dos estudos técnicos para as contratações das obras e serviços de engenharia relacionados à manutenção, à modificação, ao melhoramento e à ampliação dos sistemas prediais. Elaborar a propositura de especificações técnicas para elaboração de editais relativos às licitações de obras e serviços de engenharia relacionados à manutenção, à modificação, ao melhoramento e à ampliação



dos sistemas prediais do DNIT Sede.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Período: Fev/2021 até Nov/22.

Cargo/Função: Chefe de Setor – Infraestrutura Predial

Atividades e Trabalhos Realizados: Apoiar as atividades ligadas à execução de obras, serviços e reparos dos imóveis, na elaboração dos estudos técnicos para as contratações das obras e serviços de engenharia relacionados à manutenção, à modificação, ao melhoramento e à ampliação dos sistemas prediais. Auxiliar na propositura de especificações técnicas para elaboração de editais relativos às licitações de obras e serviços de engenharia relacionados à manutenção, à modificação, ao melhoramento e à ampliação dos sistemas prediais do DNIT Sede.

Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA)

Período: 19/11/2018 até 31/05/2019

Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração

Atividades e Trabalhos Realizados: Desempenhar as funções institucionais de governança e estratégia, consubstanciadas em tomada de decisão visando à adaptação da empresa ao seu meio envolvente, como as relacionadas às políticas de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes, sem prejuízo das competências previstas no Art. 142 da Lei nº 6.404/1976.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA)

Secretaria de Política e Integração

Período: Abril/2018 até 09/01/2019

Cargo/Função: Secretário de Política e Integração

Atividades e Trabalhos Realizados: Formular e avaliar a política nacional de transportes dos subsistemas ferroviário, rodoviário, aquaviário, portuário e aeroviário, e propor diretrizes para as ações governamentais, em articulação com as secretarias do Ministério; promover a integração da política nacional de transportes com as diversas esferas de governo e com a sociedade civil; entre outras, assessorar o Ministro de Estado nas atividades do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, relacionadas à integração de políticas de transporte e demais ações pertinentes à competência da Secretaria.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA)

Período: Jun/2016 até Abril/2018

Cargo/Função: Chefe do Gabinete da Secretaria Executiva

Cargo/Função: Secretário-Executivo, Substituto.

Atividades e Trabalhos Realizados: Coordenar a pauta de trabalho do Secretário-Executivo



e assistir ao secretário-Executivo na execução de suas atribuições; e na ausência do mesmo assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias do Ministério e das entidades vinculadas e assinaturas de documentos oficiais, conforme estabelecido na Portaria nº 624, de 5 de Outubro de 2016.

Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CONSAD/CDRJ)

Período: 24/02/2017 até 20/08/2018

Cargo/Função: Conselheiro - Presidente do CONSAD

Atividades e Trabalhos Realizados: Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes, sem prejuízo das competências previstas no Art. 142 da Lei nº 6.404/1976.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Período: Mar/2016 até Jun/2016

Cargo/Função: Diretor de Planejamento e Pesquisa (DPP) - Interino

Atividades e Trabalhos Realizados: Analisar, aprovar, coordenar, acompanhar, controlar e executar a programação para o desenvolvimento de estudos e projetos da Autarquia.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Período: Out/2011 até Mar/2016

Cargo/Função: Assistente da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR)

Atividades e Trabalhos Realizados: Assessorar o Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT em suas responsabilidades.

Nomeado, em caráter efetivo, para o cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes – Portaria N° 471, de 05 de Maio de 2010 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

PRODEC Consultoria - DNIT

Período: Set/2009 até Mai/2010

Cargo/Função: Consultor

Atividades e Trabalhos Realizados: Consultoria concernentes a gestão no setor de infraestrutura de transportes.

Siscon Engenharia e Consultoria Ltda - DNIT

Período: Abr/2006 até Ago/2009

Cargo/Função: Consultor

Atividades e Trabalhos Realizados: Assessoria concernentes a gestão, estudos técnicos,



econômico-financeiros, planejamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos e programas relativos a serviços e obras de engenharia, no setor de infraestrutura de transportes.

NP Engenharia Ltda - DNIT

Período: Jul/2005 até Mar/2006

Cargo/Função: Consultor

Atividades e Trabalhos Realizados: Consultoria em execução de obras civis.

LGK Engenharia Ltda - DNIT

Período: Jan/2005 até Jun/2005

Cargo/Função: Consultor

Atividades e Trabalhos Realizados: Obras por administração

EBEC Engenharia e Consultoria Ltda

Período: Out/1997 até Nov/2004

Cargo/Função: Sócio

Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Sócio-Gerente.

Habra Engenharia

Período: Set/1995 até Out/1997

Cargo/Função: Gerente de Contratos

Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Contratos.

ENCOL

Período: Jan/1995 até Set/1995

Cargo/Função: Engenheiro Residente

Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Engenheiro Residente.

Paulo Octávio Engenharia

Período: Fev/1992 até Jan/1995

Cargo/Função: Engenheiro Residente

Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Engenheiro Residente.

SERMAP Engenharia Ltda

Período: Jul/1990 até Dez/1991

Cargo/Função: Engenheiro Residente



Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Engenheiro Residente.

Construtora Estrela

Período: Out/1989 até Jun/1990

Cargo/Função: Engenheiro Residente

Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Engenheiro Residente.

Construtora Mendonça Melo

Período: Jul/1986 até Ago/1989

Cargo/Função: Engenheiro Residente e Estagiário

Atividades e Trabalhos Realizados: Atribuições inerentes ao cargo de Engenheiro Residente e Estagiário.

Brasília/DF, 18 de maio de 2023.



Excelentíssimo(a)s Sr(a)s Senadore(a)s,

Trata-se de argumentação sucinta, em face de minha indicação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a fim de efetuar nomeação para exercer o cargo de Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, razão pela qual passo a transcorrer sobre minha formação técnica, experiência profissional, bem como capacidade, integridade e competência para o exercício da função designada.

No que se refere à **formação profissional**, participei que me graduei como Bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL em 1988, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL, com visto para exercer atividades no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, CRFA/DF nº 8610/V, bem como habilitado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia com RNP nº 0205631380.

Além disso, possuo três pós-graduações que aperfeiçoaram conhecimentos técnicos e gerenciais para exercer com excelência minhas competências no serviço público. Iniciei com a Especialização em Administração Pública com ênfase em Planejamento e Orçamento, finalizada em 2014 Fundação Getúlio Vargas – FGV, prosseguindo com Especialização em Contabilidade e Orçamento Público em 2021 e a Especialização em Gestão Pública em 2022, ambas pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo.

Importante mencionar a participação em cursos de curta duração como forma de obtenção rápida de conhecimento aplicado às atividades funcionais como o Pacto pela Infraestrutura Nacional e Eficiência Logística (2018) pelo Instituto BESC de Humanidades e Economia; o Diploma Internacional em Estratégia e Competitividade em Operações Portuárias (2018) pela Fundação Valenciaport - Valencia/Espanha; Boas Práticas de Governança e Gestão (2018) ministrado no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – MTPA; e a participação no Programa SEST de Capacitação para Conselheiros de Administração da União (2018) pela Fundação Dom Cabral – FDC.

Além disso, também participei de cursos de Gestão Orçamentária e Financeira (2015) e Gestão do Orçamento Público (2015) ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – FNAP, que na posição de escola de governo, cumpre a relevante missão de capacitar servidores públicos.

Não poderia deixar de mencionar capacitações realizadas no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT como o I Seminário de Licitação e Contratos (2014), a Capacitação e Qualificação em Geotecnologias (2011) e o Sistema de Gerência de Pavimentos (2010), com enfoque nos desafios específicos da autarquia.

Isto permitiu que além da consolidada formação técnica abordando temas correlatos a Engenharia Rodoviária, Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia, fossem adquiridos conhecimentos em diversas disciplinas afetas ao serviço público como Administração Financeira e Orçamentária, Lei de Licitações e Contratos, Convênios, bem como Contabilidade Pública e Contabilidade Geral.

Superada a parte da demonstração da adequada formação profissional, passo a tratar da **experiência e conhecimentos profissionais** que possuo, as quais registro as principais a seguir:



- ⇒ Engenheiro civil residente e gerente de contratos no âmbito da iniciativa privada na área de edificações, tendo atuado nos estados de Alagoas, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- ⇒ Gestor no âmbito da Administração Pública e Privada;
- ⇒ Administração, planejamento e execução sustentáveis de obras públicas de infraestruturas, incluídas as de natureza rodoviária, ferroviária, aquaviária e aeroviária;
- ⇒ Formulação e avaliação a política nacional de transportes dos subsistemas ferroviário, rodoviário, aquaviário, portuário e aeroviário, e propondo diretrizes para as ações governamentais, em articulação com as secretarias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.
- ⇒ Operacionalização e implementação de programas e projetos sustentáveis de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico e social, bem como para a expansão dos setores urbano, habitacional, de serviços, tecnológico e de estímulo à inovação;
- ⇒ Gestão, estudos técnicos, econômico-financeiro, planejamento, fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos e programas relativos a serviços e obras de engenharia, no setor de infraestrutura de transportes;
- ⇒ Planejamento e execução orçamentária e de contratos e convênios;
- ⇒ Recursos Humanos, Comunicação e Logísticos;
- ⇒ Auditoria e Fiscalização; Ouvidoria; Prevenção e Combate à Corrupção; Governança e Compliance;

Ingressei no serviço público federal em maio de 2010, mediante concurso público na carreira de Analista em Infraestrutura de Transportes no DNIT, sendo servidor em efetivo exercício até o presente momento, ou seja, por 13 anos.

Atualmente exerce a função Coordenador – Geral de Modernização e Gestão Estratégica - Substituto, tendo exercido diversas funções no órgão e entidades da Administração Pública Federal e Privada, as quais passo a expor as principais a seguir:

- ⇒ DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
(Cargos: Chefe de Divisão – Infraestrutura Predial, Chefe de Setor – Infraestrutura Predial, Diretor de Planejamento e Pesquisa – Interino, Assistente da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, nomeado para cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes)
- ⇒ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO (CODESA)
(Cargo: Membro do Conselho de Administração)
- ⇒ MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL (MTPA)
(Cargos: Secretário de Políticas e Integração, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva)
- ⇒ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CONSAD/CDRJ)
(Cargo: Conselheiro -- Presidente do CONSAD)
- ⇒ PRODEC CONSULTORIA - DNIT
(Cargo: Consultor)
- ⇒ SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - DNIT
(Cargo: consultor)



⇒ NP ENGENHARIA LTDA - DNIT

(Cargo: consultor)

⇒ EMPRESAS PRIVADAS

(Cargo: Sócio – EBEC Engenharia e Consultoria Ltda; Gerente de Contratos – Habra Engenharia; Engenheiro Residente – ENCOL/Paulo Octávio Engenharia/SERMAP Engenharia Ltda/ Construtora Estrela/Construtora Mendonça Melo)

Por fim, no transcorrer das informações até aqui prestadas, observa-se a respectiva **afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade**, em especial a relativa aos cargos anteriormente ocupados sem restrições em consultas governamentais, nem qualquer responsabilização.

Também, conforme descrito anteriormente, no transcurso da minha carreira pública, colecionaram-se experiências de gestor público, sem ter ocorrido qualquer responsabilização contra mim, nas áreas de gestão orçamentária e financeira, de recursos humanos, além de atuar na formulação e avaliação da política nacional de transportes dos subsistemas ferroviário, rodoviário, aquaviário, portuário e aeroviário, com propostas de ações governamentais, bem como na gestão de estudos técnicos, econômico-financeiro, planejamento, fiscalização, supervisão, gerenciamento de projetos e programas no setor de infraestrutura de transportes federal.

Em face da presente argumentação exposta, consigno minha satisfação pela relevante indicação de meu nome para o cargo de Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e agradeço pela oportunidade de demonstrar minha eventual capacitação para novos desafios, razão pela qual rogo pelo conhecimento e apreciação dos subsídios apresentados, para decisão posterior de Vossas Excelências.

Brasília/DF, em 30 de maio de 2023.


Carlos Antônio Rocha de Barros



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: [Informações pessoais](#)

15/06/2023 15:59:33

Página: 1 / 2

CPF: [Informações pessoais](#) - CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: [Informações pessoais](#)

UF: DF

Bairro: [Informações pessoais](#)

CEP: [Informações pessoais](#)

Município: [Informações pessoais](#)

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: [Informações pessoais](#)

Certidão Emitida

Certidão Negativa: 2ECA.210D.3456.CF9E

Emissão: 11/02/2016

Data de Validade: 09/08/2016

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (CCPF)

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Situação
4600 - IRPF	2023	31/03/2022	3.285,82	3.285,82	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	30/06/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	30/09/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	30/11/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	29/12/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	31/01/2023	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	29/04/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	31/05/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	29/07/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	31/08/2022	89,38	89,38	DEVEDOR
4600 - IRPF	2023	31/10/2022	89,38	89,38	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor	Devedor Principal:
10.2.10.000860-00	3551-IRPJ	25/10/2010	14/01/2011	10166.455.194/2004-80	CORRESPONSÁVEL	02.259.469/0001-75
	Situação: ATIVA AJUIZADA					
10.2.10.000861-83	3560-IRPJ FONTE	25/10/2010	14/01/2011	10166.455.194/2004-80	CORRESPONSÁVEL	02.259.469/0001-75
	Situação: ATIVA AJUIZADA					
10.6.06.003845-00	4834-- MULTA ISOLADA	03/07/2006	14/01/2011	10166.201.513/2006-09	CORRESPONSÁVEL	02.259.469/0001-75



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: [Informações pessoais](#)

15/06/2023 15:59:33

Página: 2 / 2

CPF: [Informações pessoais](#) - CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Situação: ATIVA AJUIZADA

10.6.10.001992-20 1804-CONTRIBUICAO SOCIAL 25/10/2010 14/01/2011 10166.455.194/2004-80 CORRESPONSÁVEL Devedor Principal: 02.259.469/0001-75

Situação: ATIVA AJUIZADA

10.6.10.001993-00 4493-COFINS 25/10/2010 14/01/2011 10166.455.194/2004-80 CORRESPONSÁVEL Devedor Principal: 02.259.469/0001-75

Situação: ATIVA AJUIZADA

10.7.10.000401-04 0810-PIS 25/10/2010 14/01/2011 10166.455.194/2004-80 CORRESPONSÁVEL Devedor Principal: 02.259.469/0001-75

Situação: ATIVA AJUIZADA

Final do Relatório



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 161046017842023
NOME: CARLOS ANTONIO NOCHA DE BARROS
ENDERECO: *Int*
CIDADE:
CPF: *Informações pessoais*
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DÉBITOS

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Origem	Vlr. Débito
50218637012	2021	909 TLP	NAO PAGC	50655360	73,53
50310348664	2003	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	4.160,16
50107036380	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	29.927,07
50107036398	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	23.636,18
50107036401	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	21.152,02
50107036410	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	36.946,49
50107036429	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	13.639,57
50107036436	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	13.222,89
50107036444	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	13.117,59
50109894529	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	11.830,99
50109894537	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	10.885,08
50109894545	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	8.870,84
50109894553	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	7.997,72
50109894561	2002	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	5.772,83
50105586161	2001	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	36.676,99
50107036363	2001	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	30.925,43
50107036371	2001	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	23.814,13
50109894502	2001	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	210,94
50109894510	2001	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	45.152,08
50105586170	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	24.380,33
50105586183	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	44.717,36
50105586196	2000	136 TSP	AJUIZADO	0737954700167	30.156,76
50105506200	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	30.667,67
50109894430	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	15.362,60
50109894448	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	27.421,02
50109894456	2000	136 ISS	AJUTZADO	0737954700167	7.566,04
50109894464	2000	136 ISS	AJUTZADO	0737954700167	5.867,52
50109894472	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	6.374,77
50109894480	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	11.199,66
50109894499	2000	136 ISS	AJUIZADO	0737954700167	5.356,51

Total de Débitos na Dívida ativa

TLP 1 R\$73,53
ISS 29 HS541.030,49
Total: 30 RS541.104,01

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser expurados.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N°: 161046017642023
NOME: CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
ENDERECO: Informações pessoais
CIDADE: Informações pe
CPF: Informações pessoais
FINALIDADE: JUNTOS AO GDF

____ CERTIFICAMOS QUE _____

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 16 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS**

Inscrição: [Informações pessoais](#)

Zona: [Informações](#) Seção: [Informações pess](#)

Município: [Informações pessoais](#)

UF: [Informaçõ](#)

Data de nascimento: [Informações pessoais](#)

Domicílio desde: [Informações pessoais](#)

Filiação: [Informações pessoais](#)

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **ENGENHEIRO**

Certidão emitida às 13:59 em 18/05/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KOZ/.PHB4.WWMC.EN9X

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 18/05/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Informações pessoais

(Informações pessoais)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.F2S8.090W.YPJU.Z0AK.GMNY

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/05/2023, CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Informações pessoais

(Informações pessoais)

- Execução fiscal, 0024865-06.2009.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 04/05/2018, Execução fiscal.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.HSQY.J69G.0FPD.Q1QH.6AUS

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Informações pessoais

(Informações pessoais)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.QC4P.C58W.TI7V.9X15.TOIP

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/05/2023, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Informações pessoais

(Informações pessoais)

- Execução fiscal, 0024865-06.2009.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1^a VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 04/05/2018, Execução fiscal.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juiz ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.2003.54G9.KNVX.SPVE.3EHA

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28780376/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

OU

CPF n. *Informações pessoais*

Certidão emitida em 18/05/2023, às 11:34:48 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/05/2023, às 07:25:23.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 28780376



Código de Validação: 9A77 3091 15B1 BA68 B9DB 4CD8 FB7A 9969

Data da Atualização: 18/05/2023, às 07:25:23



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

28780447/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando **os sistemas** processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

OU

CPF n. *Informações pessoais*.

Certidão emitida em 18/05/2023, às 11:36:34 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/05/2023, às 07:25:23.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 28780447



Código de Validação: 434A 56A2 21AD 3765 77D5 0B12 EBFB E5FE

Data da Atualização: 18/05/2023, às 07:25:23



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINOS ELEITORAIS**

28780475/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

OU

CPF n. *Informações pessoais*

Certidão emitida em 18/05/2023, às 11:37:19 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 18/05/2023, às 07:25:23.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 28780475



Código de Validação: 78DC 86D5 753A A50B 7E14 8BF7 BF51 CA79

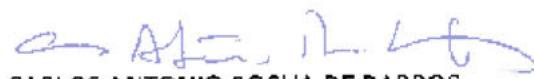
Data da Atualização: 18/05/2023, às 07:25:23

Declaração vedação ao nepotismo – Art. 383, I, b, 1.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, Carlos Antônio Rocha de Barros, declaro que não posso parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 18 de maio de 2023.



CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
CPF Informações pessoais.

Declaração participação societária-Art. 383, I, b, 2.

DECLARAÇÃO

Para atendimento aos devidos fins, eu, Carlos Antonio Rocha de Barros, declaro que não detenho nenhuma participação societária na qualidade de sócio gerente, ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Brasília, 18 de maio de 2023.



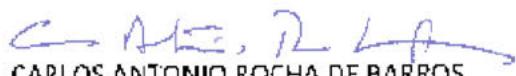
CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
CPF Informações pessoais

Declaração regularidade fiscal-Art. 383, b, 3.

DECLARAÇÃO

Eu, CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS, brasileiro, natural de Informações pessoais, portador da Carteira de Identidade nº Informações pessoais, expedida pelo Informações pessoais e inscrito no CPF sob o nº Informações pessoais, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que não fui citado acerca de pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 30 de maio de 2023.


CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
CPF Informações pessoais

Declaração ações judiciais-Art. 383, b, 4.

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Antonio Rocha de Barros, brasileiro, natural de **informações pessoais**, portador da Carteira de Identidade de nº **Informações pessoais**, expedida pelo **Informações pessoais** e inscrito no CPF sob o nº **Informações pessoais**, DECLARO, para fins do disposto no artigo 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 18 de maio de 2023.



CARLOS ANTONIO RODRIGO DE BARROS
CPF **Informações pessoais**

Declaração cargos-Art. 383, b, 5.

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Antonio Rocha de Barros, brasileiro, natural de **Informações pessoais**, portador da Carteira de Identidade de nº **Informações pessoais**, expedida pelo **Informações pessoais**,

e inscrito no CPF sob o nº **Informações pessoais**, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que, nos últimos 05 anos, exercei as seguintes funções descritas abaixo:

- Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica – Substituto – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Chefe de Divisão – Infraestrutura Predial (DNIT);
- Chefe de Setor – Infraestrutura Predial (DNIT);
- Membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA);
- Secretário de Política e Integração do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA);
- Secretário-Executivo – Substituto – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e
- Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CONSAD/CDRJ).

Brasília, 18 de maio de 2023.



CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
CPF **Informações pessoais**



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
Gabinete do Ministro

Este cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das qualificações informadas nos itens 14 e 15.

CADASTRO DE INDICAÇÃO CONSELHO DIRETOR OU DA DIRETORIA COLEGIADA

Conformidade com o disposto no § 2º do art. 8º do Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, com o Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019, bem como com o constante da alínea a) do inciso I e, cumulativamente, o inciso II do art. 5º, da Lei nº 9.986/2000.

Verificação dos requisitos e vedações legais exigidos para Indicação para composição de lista de substituição do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada das Agências reguladoras.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:

Carlos Antonio Rocha de Barros

2. CPF: [Informações pessoais](#)

3. Data Nascimento: [Informações pessoais](#)

4. Sexo: () M () F

5. Cargo efetivo: Analista de infraestrutura em Transportes

6. Função comissionada: Diretor Executivo

7. Código da função: [Informações pessoais](#)

8. Telefone profissional: (61) 3315-4581

9. Telefone pessoal: [Informações pessoais](#)

10. E-mail profissional: carlos.barros@dnit.gov.br

11. E-mail pessoal: [Informações pessoais](#)

12. Agência à qual foi indicado: DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

B. CRITÉRIOS/REQUISITOS (Incisos I, II e III do art. 2º da Lei nº 9.727/2019, inciso II do art. 5º, da Lei nº 9.986/2000) Necessidade de comprovação documental (itens 14 e 16)

13. possui idoneidade moral e reputação ilibada

() Sim () Não

14. Possui formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?* (art. 5º, inciso II, da Lei nº 9.986/2000)

() Sim () Não

*Anexar cópia do diploma de graduação (frente e verso) e/ou cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso) reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação

15. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.986/2020)*

() 10 (anos) no setor público ou privado, no campo de atividade da agência reguladora ou em área a ela conexa, em função de direção superior

() 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

- cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; ([Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019](#))
- cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior, no setor público; ([Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019](#))
- cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa; ou ([Incluído pela Lei nº 13.848, de 2019](#))

(X) 10 (dez) anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexa

*Apresentar como documentos comprobatórios

16. enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?

a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
e) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim (x) Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim (x) Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim (x) Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim (x) Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim (x) Não

C. VEDAÇÕES (Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, art. 8º-A)

17. é de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados dos cargos?*	() Sim (x) Não
18. - atuou nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	() Sim (x) Não
19. exerce cargo em organização sindical?	() Sim (x) Não
20. participa direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que atuará, ou que tenha matéria ou ato submetido à apreciação dessa agência reguladora?	() Sim (x) Não
21. enquadra nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990?	() Sim (x) Não
22. é membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência?	() Sim (x) Não

*A vedação prevista no inciso I do caput estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie.

Brasília, 26 de maio de 2023

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

SEST/ME, atualizado em 10/12/2019.

2^A VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, PROFº DELZA LEITE GOES
GITAf x.x.x.x.x.x.x.x|x.x.x.x.x.x.x.x.x., no uso de suas atribuições e tendo em vista a
conclusão do Curso de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.,
em 07/01/1989, confere o título de ENGENHEIRO CIVIL x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
a CARLOS ANTONIO ROCHA DE UARROS x.x.x.x.x.x.x., de nacionalidade BRASILEIRA x.x.x.x.,
natural de Informações pessoais x.x.x.x.x.x.x.x.x., nascido(a) a Informações pessoais x.x.x.,
portador(a) da Carteira de Identidade nº Informações pe _____, expedida pelo(a) Informações pessoais _____,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que
possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maceió, 07 de NOVEMBRO de 1991

Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitor de Graduação

Diplomado

Reitor

JH

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — REITORIA

Curso de <u>Engenharia Civil</u> reconhecido pelo(a) De- creto n° 47.371/03.12/89. (D.O. de 04/12/1989)	Diploma registrado sob nº 260 — , às fls. 026-268 , do Livro nº 02-ENG, conforme Processo nº 2748-91
---	---

Maceió, em 07 / 11 / 1991.

Vânia Maria da Costa Farias
(Ch. da Sec. de Exp. e Registro de Diplomas)
Confere: Eliane P. de Oliveira Barreto
p/ (Diretor do DAA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
A 1ª via do presente diploma foi
registrada nesta Universidade
sob nº 191, fls. 20, livro nº 02
ENG, em 09 de março de 1989, con-
forme processo nº 0448/89.
Maceió, 07 de Novembro de 1991 .

Vânia Maria da Costa Farias
Chefe SERD/UFAL

jp



O Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas confere a

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Natural de Maceió - AL, nascido(a) em 01 de julho de 1966, cart. de identidade nº 3694 - CREA

Certificado do Curso

PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nível especialização (lato sensu), com 456 horas-aula, concluído em 07 de novembro de 2014.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Flávio Carvalho de Vasconcelos".

Flávio Carvalho de Vasconcelos
Diretor
EBAPE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS".

Nome do aluno: Carlos Antonio Rocha de Barros		Número do registro da IES: E-184185	
Naturalidade: Maceió - AL	Data de nascimento: 01/07/1966	Período de realização do curso: 21/09/2012 a 07/11/2014	
Curso: Pós-Graduação em Administração Pública: Planejamento e Orçamento	Total de horas-aula cumpridas: 456h	Coefficiente de Rendimento: 8,66	
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A
Gestão da Qualidade em Projetos Públicos	Marcus Vinícius Carvalho Rodrigues	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	36h
Modelagem de Organizações Públicas	Mariânia Magarão Costa	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	36h
Acompanhamento e Avaliação de Programas Públicos	Fernanda Filgueiras Sauerborn	Doutor em Administração / Fundação Getúlio Vargas	24h
Controle Externo	Renato Jorge Brown Ribeiro	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	24h
Controle Interno I	Renilda de Almeida Moura	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade de Brasília	24h
Controle Interno II	Renilda de Almeida Moura	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade de Brasília	12h
Contabilidade Social	Haroldo Feitosa Taira	Mestre em Economia / Universidade de Brasília	24h
Estado, Governo e Administração Pública	Lamartine Vieira Braga	Mestre em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação / Universidade Católica de Brasília	24h
Execução Orçamentária I	Luís Otávio Barroso da Graça	Mestre em Economia / Universidade de Brasília	24h
Execução Orçamentária II	Luís Otávio Barroso da Graça	Mestre em Economia / Universidade de Brasília	12h
Elaboração de Projetos I	Eduardo Refkalefsky	Doutor em Comunicação e Cultura / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h
Elaboração de Projetos II	Eduardo Refkalefsky	Doutor em Comunicação e Cultura / Universidade Federal do Rio de Janeiro	12h
Elaboração e programação orçamentária I	Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt	Especialista em Ciência Política / Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	24h
Elaboração e programação orçamentária II	Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt	Especialista em Ciência Política / Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12h
Economia do Setor Público	Mauro Santos Silva	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	24h
Formulação e Análise de Políticas Públicas	Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos	Mestre em Economia / Universidade de Brasília	24h
Finanças Públicas	Elizabeth Mauro	Especialista em Administração Pública / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h
Metodologia Científica	Rivâa Silveira Fonseca	Doutor em Linguística / Universidade Estadual de Campinas	24h
Matemática Financeira	Luiz Antônio Rodrigues Dias	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas	24h
Planejamento Governamental	Róbison Gonçalves de Castro	Especialista em Economia / Fundação Getúlio Vargas	24h
Trabalho de Conclusão do Curso: Planejamento Orçamentário, Orçamento e Execução Financeira: Abordagem comparativa entre Orçamento e Execução Financeira 1999 a 2014 – no âmbito do DNIT,			8,50





CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

portador(a) do **Informações pessoais** concluiu o Curso de Especialização em "Gestão Pública" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2022

Antonio Marcos Neves Esteves
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Especialização em "Gestão Pública"

Disciplinas	Histórico Escolar	CH	Nota	Professor	Titulação
ESTÁGIO ESTRATÉGICO DE PESSOAS		45 Horas	8,0	Marcos Vitorino Perdani	Especialista
HIPÓTESES E INDIVÍDUOS		43 Horas	10,0	Iuliano Teixeira de Oliveira Bergamini	Mestre
DESPOJAMENTO EMPRESARIAL		49 Horas	9,0	Thiago Serrinha Farias	Especialista
FUNDAMENTOS DA CIÊNCIA POLÍTICA		49 Horas	10,0	Irene Cristina Terra	Especialista
MOVIMENTOS SOCIAIS E SOCIEDADE CIVIL		43 Horas	10,0	Ancelmo Marcos Nunes Esteves	Mestre
ENSALHAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO		42 Horas	9,0	Fernando de Oliveira Neiva Esteves	Doutor
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL		43 Horas	10,0	Marcelo Vitorino Perdani	Especialista
GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		43 Horas	9,0	Juliana Leonardo de Oliveira Bergamini	Mestre
REGISTRO PARA APROVAÇÃO PÚBLICA DE PROVADAS		43 Horas	9,0	Thiago Serrinha Farias	Especialista
CONTABILIDADE PÚBLICA		43 Horas	10,0	Irene Cristina Terra	Especialista
ASPECTOS COMPORTAMENTAIS DA GESTÃO DE PESSOAS		43 Horas	10,0	Antônio Mário Nunes Esteves	Mestre
HEMICOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO DO CRIME CIENTÍFICO		43 Horas	10,0	Fernanda da Costa Almeida Esteves	Doutor
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		42 Horas	9,0	Marcos Vitorino Perdani	Especialista
TIKA E RESPONSABILIDADE SOCIAL		42 Horas	8,0	Jéssica (germânia) Oliveira Bergamini	Mestre
Carga Horária Total		600 Horas			

Declaro que a FAM EESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº. 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 28 de agosto de 2021 a 28 de agosto de 2022.



Autenticidade do Certificado:

04-289-00168-h1976-0388-018-560000308

Para verificar a autenticidade desse certificado
acesse: estudensemfronteiras.com. Ou utilize o

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 144.202, no Ilíbro 1, página 2873. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 28 de agosto de 2022

2

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

portador(a) do **Informações pessoais**, concluiu o Curso de Especialização em "Contabilidade e Orçamento Público" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 20 de maio de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Especialização em "Contabilidade e Orçamento Público"

Histórico Escolar					
- Disciplinas	.CH	-Nota	Professor	Titulação	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50 Horas	100	Adriana Leonor da Oliveira Bergamini	Mestre	
PRINCÍPIOS CONTÁBEIS APLICADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA	50 Horas	100	Antônio Marcos Neves Esteca	Mestre	
O PAPEL DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E LEGISLATIVO DIRECIONAIS ORÇAMENTÁRIAS	50 Horas	100	Claudia Fernández Borges	Doutor	
ESTRUTURA DE PIANO DE CONTAS	50 Horas	9,9	André Roberto Machi	Doutor	
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	50 Horas	100	Jake Cláudio Ferreira	Especialista	
SISTEMAS DE CONTAS, ESTADOS DAS RECEITAS E DESPESAS, PRATICAS DE ESCRUTINAÇÃO CONTÁBIL E BALANÇO PATRIMONIAL	50 Horas	100	Thiago Jardim Tostes	Especialista	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES AUTONOMAS E PATRIMÔNIO INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50 Horas	100	Juliana Leocádia de Oliveira Bergamini	Mestre	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	50 Horas	8,0	Antônio Murilo Nunes Esteca	Mestre	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II	50 Horas	100	Cláudia Fernández Borges	Doutor	
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	50 Horas	100	André Roberto Machi	Doutor	
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	50 Horas	100	Thiago Serafim Tostes	Especialista	
TEORIA DO FATIAMENTO SUPPLY CHAIN	10 Horas	100	Julia Cristina Terra	Especialista	
Carga Horária Total	600 Horas				

Declaro que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº. 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 21 de novembro de 2020 a 20 de maio de 2021.



Autenticidade do Certificado:

4d130e0f5fd70a4a859d2cb915aa3d94

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudacemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 114830, no livro 1, página 2285. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 20 de maio de 2021